



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 010/2010.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO PASTOR JORGE TOMÉ DA SILVA.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 02 de Dezembro de 2010.

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

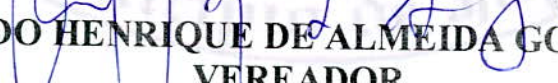
DATA: 30 / 11 / 2010

Nº 010 LIVº 09 FLº 02

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, por indicação do Vereador **OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES**, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** ao **Pastor JORGE TOMÉ DA SILVA**, por atuar no evengelismo pessoal a mais de 10 anos, ocupando-se na formação do caráter e na espiritualidade das pessoas. Morador do bairro Vila Central, presta serviço comunitário e mantém um excelente relacionamento com os moradores do bairro, sendo merecedor desta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Japeri, 30 de Novembro de 2010.


OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 02 / 12 / 2010

Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140

Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344